

REPRESENTANTE COMERCIAL DO CREDOR

FALÊNCIA — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO - DECRETO-LEI 7.661/45 - COMPRA E VENDA - CREDOR QUIROGRAFÁRIO - INEXISTÊNCIA DE BENS**EMENTA**

EXM^o. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE - AUTOS N.º , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº , situada na Rua , nº , Vila , - , por intermédio de seus procuradores, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar DECLARAÇÃO DE CRÉDITO em razão da decretação da Falência da firma, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº , de conformidade com artigo 82 do Decreto-Lei 7661/45, demais dispositivos legais aplicáveis à matéria e pelos motivos expostos a seguir: A declarante é credora da falida pelo valor original de R\$- , mais acréscimos legais, representado pelos inclusos títulos de crédito com as seguintes características: DUPLIC Nº VENCIMENTO VALOR R\$- Dito crédito originou-se da operação de compra e venda, descrita nas notas fiscais em anexo, que seguem juntamente com os comprovantes de entrega das mercadorias. Pela natureza do crédito, a declarante enquadra-se na condição de credora quirografária. Sobre o crédito ora declarado não pende nenhuma garantia. Inexistem bens ou títulos da falida em poder da declarante. Nenhum pagamento foi efetuado por conta e a importância exata do crédito é a mesma mencionada no item da presente declaração. Isto posto, observadas as demais formalidades de praxe previstas na legislação, a declarante, respeitosamente, requer seja julgada procedente a presente habilitação de crédito, com a inclusão dele no quadro geral de credores e o reconhecimento dos demais direitos que lhe couber, por decorrência do presente procedimento judicial. Valor da Causa R\$ - N. Termos, P. Deferimento. , de de Advogado